**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 001/2023**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Revisão Anual Geral dos Servidores Públicos Municipais, Aposentados, Pensionistas e detentores de Cargo em Comissão do Município, conforme previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.”*

|  |
| --- |
| **Nº 01 – EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº 001/2023** |
| Modifica o Art. 3º do Projeto de Lei nº 001/2023 |
| ...  Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2023.  **Passa a ter a seguinte redação**:  ...  Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023. |
| **Autoria do Vereador:** João Batista Ferreira |
|  |
| **Mensagem Justificativa:**  A presente emenda modificativa tem como objetivo alterar a redação do artigo supracitado, visando adequar o texto do ponto de vista da legalidade, respeitando os objetivos da proposta. |

Bom Retiro do Sul, 24 de janeiro de 2023.

